



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2034/GR, de 11 de dezembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018, para realizarem a fiscalização da construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- NÚBIA MARINHO SOARES
- RICARDO DA SILVA FERREIRA

Art. 2.º Autorizar o servidor **RICARDO DA SILVA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 2325506, CNH n.º 01492952896, a dirigir o veículo oficial Triton, de placa NAY 6708, na data especificada acima, considerando a indisponibilidade de motorista.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRUTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018